



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

---

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Processo N° 230/2025

ASSUNTO: Análise Técnica de Proposta Financeira - Edital nº 27/2025 – Concorrência Eletrônica.

Analisou-se a proposta apresentada pela empresa **FEBEAL CONSTRUTORA LTDA.** conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

A proposta contempla a planilha orçamentária, BDI 01, cronograma físico-financeiro encargos sociais.

Conforme item 17.1 do Edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto na fase de elaboração do contrato é necessário cumprir as exigências prescritas no item supracitado.

Não foi localizado o cálculo do BDI 02, portanto o mesmo deve ser apresentado.

Existem erros de arredondamento em diversos valores totais da planilha orçamentária. Além disso, os valores corrigidos resultam em um valor total da proposta superior ao apresentado pela empresa. Existe, portanto, a necessidade de que seja revisada a questão de arredondamentos ou que os valores unitários dos itens sejam ajustados a fim de obter um valor igual ou inferior ao valor proposto.

Caso houver redução do valor total é imprescindível que toda documentação seja alterada.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

Renan Damiani Macagnan  
Eng. Civil CREA-RS 237.985  
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves